



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA ELIAS CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. LICITANTES HABILITADOS: GR CONSTRUTORA LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI–EPP; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES; RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/11/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Novembro de 2023
ELIEL BRITO SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**; ADJUDICO o seu objeto a: JPL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 441.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2023
JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO - Pregoeiro Oficial



sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. LICITANTES HABILITADOS: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/11/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 08 de Novembro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORAS DE RÁDIO (FM) PRÉ-SELECIONADAS PELA PMSB, COMPREENDENDO CRIAÇÃO DO TEXTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 08 de Novembro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/Nº - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Alcantil - PB - (Segunda Chamada). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 07 de Novembro de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/Nº - Centro - Alcantil - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFERE GOV.BR N.º 942691/2023, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 08 de Novembro de 2023

JOSÉ MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023
RETIFICAÇÃO

O Prefeito do município de São José de Espinharas torna público a RETIFICAÇÃO da Homologação do resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB. Onde se lê: São José de Espinharas - PB, 10 de Agosto de 2023. Leia-se: São José de Espinharas - PB, 06 de Novembro de 2023.

São José de Espinharas - PB, 08 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/Nº - Centro - São José de Espinharas - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382.2022/MAPA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 08 de Novembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Presidente da CPL/SUPLENTE

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO: ADJUDICO o seu objeto a: JPL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 441.600,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA ELIAS CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB. LICITANTES HABILITADOS: GR CONSTRUTORA LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÕES

§ 2º - Poderão ser apresentadas subemendas ou substitutivos às propostas durante o período de vigência da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a seguinte composição:

Presidente: Ver. Lucineide da Silva Azevedo
Vice-Presidente: Ver. Carla Tatijane Saraiva da Silva
Relator: Ver. Francisco Flávio Saraiva Maia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência, conforme descrito no Art. 1º, § 1º, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de novembro 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:A9E3C213

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 471/2023.

lei nº 471/2023.

DISPÕE sobre a instituição e a inserção, no Calendário Oficial de festas e eventos do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, o Torneio de Pesca do "Açude do Baião".

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I e II, § 2º do Art. 36, no Art. 56, e nos incisos II e XIV do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, o Torneio de Pesca do "Açude do Baião" a ser realizado na última semana do mês Julho de cada ano.

Parágrafo único: Os organizadores do supracitado evento tornarão pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação da referida festividade.

Art.2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, o poder público municipal, instituições privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação e realização do evento citado no art. 1º desta lei, observando-se, para tanto os aspectos de tradição, de história e de cultura do município.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de setembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:540277C8

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 472/2023

Lei Nº 472/2023

Denomina rua Antônio Menino dos Santos

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei-.

Art. 1º Fica denominada de Rua **Antônio Menino dos Santos**, a rua que limita – se ao Sul com PB 313 e ao Norte com a Zona Rural.

Art. 2º A denominação dá-se em homenagem ao saudoso Filho de São José do Brejo do Cruz, o Sr. **Antônio Menino dos Santos**, Agricultor, pai de filhos e homem de bem em nosso município.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:08470E01

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 473/2023

Lei Nº 473/2023

Denomina rua Cristiano Dantas de Resende.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei-.

Art. 1º Fica denominada de Rua **Cristiano Dantas de Resende**, a rua que limita -se ao Sul com PB 313 e ao Norte com a Zona Rural.

Art. 2º A denominação dá-se em homenagem ao saudoso Filho de São José do Brejo do Cruz, o Sr. **Cristiano Dantas de Resende**, Agricultor, pai de filhos e homem de bem em nosso município.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:75EEE8DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00006/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA ELIAS CAVALCANTI NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. LICITANTES HABILITADOS: GR CONSTRUTORA LTDA; POLYEFEE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP; RETA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/11/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel

de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Novembro de 2023

ELIEL BRITO SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1266B93E

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO** o seu objeto a: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 441.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:2C8B76F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2023, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Unidade Básica de Saúde do Portal II; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRA AVELINA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Sapé - PB, 11 de Outubro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:04BA4121

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DP00007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Unidade Básica de Saúde do Portal II; DESIGNO os servidores Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e

Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 11 de Outubro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:66B76E4B

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2023. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Unidade Básica de Saúde do Portal II. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 11/10/2023.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4DAAB123

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados à Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E864E527

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Edvaldo Francelino da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Novembro de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 441.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Novembro de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JPL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCAÇÃO FIRELI - R\$ 441.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Novembro de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Araçagi-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 13 de Novembro de 2023
GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00038/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00038/2023 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA**, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: GAUDÊNCIO ALVES SANTOS 91357373791 - CNPJ: 16.991.965/0001-23. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 13 de novembro de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, sem uso anterior, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/11/2023, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 13 de novembro de 2023.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias deste Município; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - R\$ 4.000,00; MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA - R\$ 34.375,00.

Damião - PB, 07 de Novembro de 2023
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda - CNPJ 28.480.081/0001-93. Marcia Lucinda da Silva Cabral Ltda - CNPJ 49.194.733/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 07 de Novembro de 2023
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de cama hospitalar para Secretaria de Saúde deste Município; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.122,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Damião - PB, 10 de Novembro de 2023
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00043/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO EM BARRO PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTA MUNICÍPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Novembro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareia.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 13 de Novembro de 2023
RENATO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTA MUNICÍPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 21 de Novembro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão

Parágrafo Único: Caso seja necessária a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:95EDDCF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Edvaldo Francelino da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Novembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:C11E47C5

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 441.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Novembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:324B5EE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA – TRATAMENTO DE GLAUCOMA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F307E5DC

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 070/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2071895	Angelica Eliseu Portela	Professor P1	Secretaria de Educação	de Definitivo
3930	Helenisa Correia de Lima	Professor P1	Secretaria de Educação	de Definitivo
1284	Joao Victor da Silva	Professor P2	Secretaria de Educação	de 08/11/2023 a 08/11/2024
1609	Maria de Fatima Cavalcanti de Oliveira	Professor P2	Secretaria de Educação	de 25/09/2023 a 25/09/2024
712	Rita de Cassia Pereira de Lima	Auxiliar de Creche	Secretaria de Desenvolvimento Social	de 08/11/2023 a 08/05/2024
750	Ana Lucia Miguel Mota	Professor P1	Secretaria de Educação	de Definitivo
785	Geruza Bendito Vicencia	Professor P1	Secretaria de Educação	de 31/07/2023 a 31/07/2024
1947	Reinaldo Gomes Chacon	Vigia	Secretaria de Educação	de Definitivo
804	Joselia Jesus Souza da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	de 08/11/2023 a 08/05/2024

Sapé, 13 de novembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:6CA9228B



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 000081 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 000286 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00103/2023 - 13.11.23 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; CT Nº 00104/2023 - 13.11.23 - O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 441.600,00.

de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00119/2023 - 09.11.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.205,00; CT Nº 00120/2023 - 09.11.23 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00121/2023 - 09.11.23 - TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.035,00; CT Nº 00122/2023 - 09.11.23 - SAMMEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.080,00; CT Nº 00123/2023 - 09.11.23 - MEDIC MANUTEN???? E REPARA???? DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 11.675,40; CT Nº 00124/2023 - 09.11.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.241,00; CT Nº 00125/2023 - 09.11.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.950,00.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICA e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2023, do tipo “Tipo Menor Preço Global”, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO. Data de abertura: 07/12/2023 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: www.tce.pb.gov.br ou e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinanã@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007 Puxinanã, 16 de novembro de 2023

Gisley Morales Souto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 40.000,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Novembro de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 40.000,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Novembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI, através da Procuradoria opina que pela análise de mérito, seja considerada que a situação recorrida pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., não deverá resultar em impugnação total do edital, mas sim com acatamento parcial citado allures, devendo ainda haver retificação do edital, proporcionando sem prejuízo para realização do certame com abertura prevista para o dia 22 de Novembro de 2023, às 09:00h, opinando pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO APRESENTADO, PRELIMINARMENTE, a impugnação apresentada foi CONHECIDA e, NO MÉRITO, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE nas argumentações

apresentadas, pelas razões supracitadas, sendo realizadas as alterações necessárias, Ressalta-se, ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento o edital esta disponível no site: www.tce.pb.gov.br.

Cubatí - PB, 16 de Outubro de 2023

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2023, onde se lê: “a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2023, às 08:15 horas”; leia-se: “a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2023, às 08:15 horas”. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB. Telefone: (083) 3345-1072. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Site: <https://www.caturite.pb.gov.br/>

Caturité - PB, 16 de novembro de 2023

HELDER FRANCISCO NUNES
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 000081 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 000286 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2022 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00103/2023 - 13.11.23 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; CT Nº 00104/2023 - 13.11.23 - O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 441.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0154/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00082/2021, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000167 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 000103 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00105/2023 - 16.11.23 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 126.460,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 14 de Novembro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

0154/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00082/2021, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000167 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 000103 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00105/2023 - 16.11.23 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 126.460,00.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:0D7E6695

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 000081 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 000286 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00103/2023 - 13.11.23 - JPL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 890.400,00; CT Nº 00104/2023 - 13.11.23 - O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 441.600,00.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:FA091C0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma praça na Rua Abel Costa Leitão, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0009/2023 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). **1ª) Julgar habilitadas as Empresas:** CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 40.166.751/0001-05; CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - CNPJ: 18.044.473/0001-56; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.705.884/0001-20; LUZAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.340.589/0001-05; MAURILIO DE PAIVA SILVA - CNPJ: 45.553.996/0001-09; NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44; R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 42.092.779/0001-62; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06; SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:

19.296.121/0001-50. **2ª) Julgar Inabilitadas as Empresas:** C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29, por sua documentação não atender o exigido no ITEM 8.4, subitem 8.4.1; ITEM 8.5, subitens 8.5.1; 8.5.2 e ITEM 8.8 do instrumento convocatório; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990.624/0001-31, por sua documentação não atender o exigido no ITEM 8.8 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicasse que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoubuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de novembro de 2023

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:02995C95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município; ADJUDICO o seu objeto a: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 57.192,96; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.578,60; SANDERS DO BRASIL - R\$ 13.322,00; VRM IMPORT LTDA - R\$ 11.220,00.

Sapé - PB, 18 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:54B8F1AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 004/2023
OBJETO: Implantação de Gestão de Segurança do Trabalho e Administração e Recursos Humanos Ocupacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 337/2022, para o exercício no ano de 2023.
02.020 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 04 122 2002 2003 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
02.050 Secretaria Municipal de Saúde



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 51.688.733/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAÇAMBA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM 02 (DOIS) EIXOS TRASEIROS, BASCULANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 12M3; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EM DIA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO DENATRAN. SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		MESES	12	9.500,00	114.000,00
2	CAÇAMBA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM UM EIXO TRASEIRO, BASCULANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 10M3; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EM DIA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO DENATRAN. SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL		MESES	12	8.200,00	98.400,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.					
3	CAMINHÃO 3/4: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TIPO 3/4, CARGA SECA, COM TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV E PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 7.800KG, COM CARROCERIA ABERTA, COM UM EIXO TRASEIRO, QUILOMETRAGEM LIVRE, BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EM DIA, ATENDENDO AS NORMAS SEGURANÇA DO DENATRAN. SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		MESES	12	19.500,00	234.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO PC (01 MÁQUINA), PESO OPERACIONAL MÍNIMO 1000KG, NÃO INFERIOR A PC 10, CABINE PRESSURIZADA COM AR CONDICIONADO. COM DESPESAS DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO.		HORAS	1500	296,00	444.000,00
TOTAL						890.400,00

VENCEDOR: O & L LOCACAO EIRELI

CNPJ: 02.401.445/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÔNIBUS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		MESES	12	7.900,00	94.800,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6	VEÍCULO PEQUENO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, NOVO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2023; QUILOMETRAGEM LIVRE/ BICOMBUSTÍVEL/ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/ 4 PORTAS/ CÂMBIO MANUAL/ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.500mm/ CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 300L/ MOTORIZAÇÃO 1.0/ALARME/ TRAVA ELÉTRICA/ AR CONDICIONADO. COR: BRANCO. SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.	MESES	12	28.900,00	346.800,00	
					TOTAL	441.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 51.688.733/0001-00.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R\$ 890.400,00.
- O & L LOCACAO EIRELI.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CNPJ: 02.401.445/0001-09.

Item(s): 5 - 6.

Valor: R\$ 441.600,00.

Total: R\$ 1.332.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Novembro de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	7002	Fundo Municipal de Assistência Social do Ouro Velho
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	344	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	1.116	Construção Centro de Assistência Social - Emenda Parlamentar
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	432.413,14	
Fonte de Recurso	1999	Emenda Parlamentar Individual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Promoção do turismo, cultura e esportes
Ação de Governo	1.117	Construção Quadra dos Barões - Emenda Parlamentar
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	121.580,91	
Fonte de Recurso	1999	Emenda Parlamentar Individual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Promoção do turismo, cultura e esportes
Ação de Governo	1.118	Ampliação do Estádio Municipal - Emenda Parlamentar
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	594.432,68	
Fonte de Recurso	1999	Emenda Parlamentar Individual

Total do Crédito: R\$ 1.148.426,73 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)

Art. 2º - Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emenda parlamentar individual através do governo federal.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º da Lei Municipal 563/2022 (LOA 2023).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 16 de novembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vanderlania de Lucena Gouveia
 Código Identificador:3660C8CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.**

VENCEDOR: JPL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 51.688.733/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAÇAMBA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM 02 (DOIS) EIXOS TRASEIROS, BASCULANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 12M3; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EM DIA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO DENATRAN, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		MESES	12	9.500,00	114.000,00
2	CAÇAMBA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM UM EIXO		MESES	12	8.200,00	98.400,00

	TRASEIRO, BASCULANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 10M3; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EM DIA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO DENATRAN, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.				
3	CAMINHÃO 3/4: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TIPO 3/4, CARGA SECA, COM TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV E PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 7.800KG, COM CARROCERIA ABERTA, COM UM EIXO TRASEIRO, QUILOMETRAGEM LIVRE, BOM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE EM DIA, ATENDENDO AS NORMAS SEGURANÇA DO DENATRAN, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.	MESES	12	19.500,00	234.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO PC (01 MÁQUINA), PESO OPERACIONAL MÍNIMO 1000KG, NÃO INFERIOR A PC 10, CABINE PRESSURIZADA COM AR CONDICIONADO, COM DESPESAS DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO.	HORAS	1500	296,00	444.000,00
TOTAL					890.400,00

VENCEDOR: O & L LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 02.401.445/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ÔNIBUS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		MESES	12	7.900,00	94.800,00
6	VEÍCULO PEQUENO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, NOVO, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2023; QUILOMETRAGEM LIVRE/ BICOMBUSTÍVEL/ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/ 4 PORTAS/ CÂMBIO MANUAL/ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.500mm/ CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 300L/ MOTORIZAÇÃO 1.0/ALARME/ TRAVA ELÉTRICA/ AR CONDICIONADO, COR: BRANCO, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		MESES	12	28.900,00	346.800,00
TOTAL						441.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

1 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 51.688.733/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 890.400,00.

- O & L LOCACAO EIRELI.

CNPJ: 02.401.445/0001-09.

Item(s): 5 - 6.

Valor: R\$ 441.600,00.

Total: R\$ 1.332.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Novembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:5ACF2B1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

PREVSAPÉ
PARC 542_2022_DCP